

# Estados

---

## Os campos do cadastro de Estados são:

- **País:** País ao qual o estado pertence. Deve ser selecionado a partir do cadastro de países (geralmente “Brasil”).
- **Código IBGE:** Código oficial do estado segundo a tabela do IBGE. Utilizado em obrigações fiscais como o SPED.
- **Sigla:** Abreviação da unidade federativa (UF). Ex: “SP” para São Paulo.
- **Nome:** Nome completo do estado. Ex: “RIO DE JANEIRO”.
- **Alíquota Interna:** Percentual de ICMS aplicado em operações **dentro do próprio estado**.
- **Alíquota Interestadual (Saída):**
  - **Pessoa Física:** Alíquota usada em vendas interestaduais para consumidores finais não contribuintes.
  - **Pessoa Jurídica:** Alíquota usada em vendas para empresas de outros estados.

image.png

“ Esse cadastro é essencial para a correta apuração do ICMS nas notas fiscais e influencia diretamente o cálculo tributário em operações de venda e compra interestaduais.

---